



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

=====
**ENSAIO SOBRE O VOLUNTARIADO
E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS
PELO ROTARY CLUB DE
LUCAS DO RIO VERDE/MT**

Josirene Candido Londero¹

1 INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor preocupa-se com os menos afortunados e encontra eco quando a persecução do lucro não é o principal objetivo. Isso porque, há a busca pela satisfação das necessidades chamadas públicas, que se preocupa com o social, de modo a alcançar os contextos de vulnerabilidades social e econômica. Isso pode ser verificado ao longo da história e os resultados foram surpreendentes, se analisado o desenvolvimento nas diversas instâncias sociais. O Terceiro Setor volta-se às demandas genéricas de um determinado grupo social e tutela direitos dos menos afortunados, atendendo aos preceitos constitucionais previstos, especialmente, no art. 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

1

Por evidente, o *Rotary International* e a Fundação Rotária são instituições que se dedicam a esse modelo de atividade voluntária, sem qualquer fim lucrativo, portanto. A

¹ Acadêmica da Academia Brasileira Rotária de Letras (ABROL). Titular da Cadeira Nº 22 – Patronesse Yêda Reis de Carvalho. Associada Representativa ao Rotary Club de Lucas do Rio Verde/MT. Advogada militante nos estados do RS e MT. Docente do Ensino Superior Jurídico. Graduada pela UNIJUI/RS; Especialista em OPEAD pela UFMS/MS; Mestre em Direito pela PUC/RS e Doutora pela UNISC/SCS/RS. Associada Representativa ao Rotary Club de Lucas do Rio Verde/MT. E-mail: josicandido17@gmail.com.



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

=====
partir dessas colocações, o estudo ora apresentado objetiva demonstrar a influência das instituições referidas, no estado de Mato Grosso (Distrito 4440 de *Rotary International*), analisando alguns projetos de maior impacto social, encabeçados pela Unidade Rotária do Município de Lucas do Rio Verde e, principalmente, demonstrar como essas atividades contribuem para a efetivação de direitos sociais.

O presente ensaio, então, será apresentado em tópicos: o primeiro apresenta considerações introdutórias, o segundo, analisa o voluntariado na sociedade global; o terceiro tópico enfoca o Terceiro Setor e os direitos sociais; o quarto evidencia o *Rotary International*, a Fundação Rotária e a efetivação dos direitos sociais à luz da Constituição brasileira, especialmente nas ações da unidade rotária de Lucas do Rio Verde/MT.

O método adotado no presente ensaio é o dedutivo, que se preocupa com a análise a partir do geral até o particular, valendo-se da pesquisa bibliográfica e na análise dos arquivos da instituição luverdense.

2 O VOLUNTARIADO NA SOCIEDADE GLOBAL

O voluntariado sempre esteve presente nas relações humanas, a partir da vida em comunidade, com a ajuda mútua ou através do apoio de uns a outros menos afortunados, dedicando-se ao apoio aos necessitados. A análise acerca do voluntariado vem, nesse ensaio, consubstanciada na excelente pesquisa dos professores Fernando Gustavo Knoerr, Viviane Sellos Knoerr e Leonardo Sanches Ferreira. Embora a boa técnica de redação acadêmica sugira a pesquisa em diversas obras, aqui, tomou-se a liberdade de apenas



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

3

=====
referir o estudo desses Mestres, pela riqueza de detalhes e abordagem praticamente completa e esgotada da pesquisa.

Desse modo, Hudson (1999, p. 01) citado por KNOERR (2018, p. 221) refere que o voluntariado “pode ser verificado em períodos remotos da história, como na antiga sociedade grega, em que viajantes recebiam comida e abrigo na casa dos ricos ou eram recebidos por camponeses”. O mesmo pode ser identificado “quando os profetas judeus trabalhavam em prol da justiça social, da política e da economia” (KNOERR (2018, p. 221) e quando os romanos notáveis eram instados a alimentar sua cidade, o que demonstra que as ações voluntárias estiveram presentes no seio social, desde larga data. A partir de sua fundação, o *Rotary International* desenvolveu diversas atividades em nível mundial, nacional, estadual (distrital) e local sem fins lucrativos, para ajudar os semelhante.

3

Em nível mundial, as igrejas tomaram para si as ações voluntárias, envolvendo os conventos e seminários, representando papel central da igreja no crescimento e manutenção da atividade social voltada à proteção dos menos favorecidos, criando fundos para viúvas, órfãos, enfermos, pobres, deficientes e prisioneiros (HUDSON, 1999, p. 02) citado por KNOERR *et. al.* (2018), que efetivaram a excelente análise já referida. Kisnerman (1983) assevera que dois autores são vistos como marcos na construção do voluntarismo, enquanto objeto de pesquisa científica, sendo eles Juan Luís Vives e Vicente de Paulo. O primeiro, Juan Luís Vives, autor da obra “Da assistência aos pobres”, escrita em 1526, realizou uma pesquisa de casa em casa, em Bruxelas, na Bélgica, com objetivo de listar as necessidades e as causas de miséria. Ele afirmou que a assistência aos indivíduos constituía um ato do bom cristão (KNOERR *et. al.* 2018).

=====
Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

4

=====

A instituição chamada “Damas da Caridade”, organizada por Vicente de Paulo, no século XVI era composta por mulheres de famílias aristocratas, que se dedicavam a visitar doentes e pobres para proporcionar ajuda. Esse grupo não prosperou, em face da oposição à Igreja Católica que, naquela época, defendia de forma acirrada o papel doméstico das mulheres, que não deviam dedicar-se aos cuidados de terceiros. No entanto, de acordo com o dizer de Kisnerman (1983, p. 5-6) igualmente referido por Knoerr (2018), Vicente de Paulo iniciou a tarefa de recrutamento de jovens de famílias de camponeses, conhecidas como “Irmãs de Caridade”, legado “perpetuado no século XIX, por Frederico Ozanan, que organizou as Conferências de São Vicente de Paulo, na França” (KNOERR *et. al.* 2018, p, 222).

4

Mas, não foi apenas a Igreja Católica a se manifestar em prol das classes mais necessitadas. Também o Protestantismo foi importante para as ações voluntárias, sendo que os pastores protestantes criaram o Sistema de Hamburgo, que se dedicava à assistência aos pobres. Com essa afirmação, Knoerr *et. al.* (2018, p. 222) alertam que a ação da Igreja Católica estava baseada na caridade e era “orientada para ações individuais”, contrastando com a do Protestantismo que, por sua vez, baseava-se “na filantropia, quer dizer, na boa vontade com os semelhantes, na fraternidade humana”.

A *Charity Organization Society* (COS) que, traduzido para o português significa Sociedade para a Organização da Caridade, instituição inglesa do ano de 1869, que tinha como lema “esmolas não, mas um amigo, sim” teve expressão também nos EUA. Tanto que rendeu a Jane Addams, uma ativista americana em COS, o Prêmio Nobel da Paz pelos projetos realizados pela organização (HUDSON,1999) citado por Knoerr (2018).

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

Também no Brasil, o Voluntariado encontrou expressão, o que será focado no tópico seguinte.

2.1 O Brasil e o Voluntariado

A primeira notícia sobre o voluntariado no Brasil remonta a 1540, com a fundação da Santa Casa da Misericórdia, na Vila de Santos, na antiga Capitania de São Vicente. Knoerr *et. al.* (2018) valem-se dos estudos de Cabral (2007, p. 56) para afirmarem que a assistência aos necessitados era conjunta, efetivada entre as Câmaras Municipais e as Casas de Misericórdia, o que, de acordo com Faleiros (1995, p. 228) agravou as tensões entre o governo e as Casas de Misericórdia, por conta das despesas com assistência a infantes, bem como com despesas hospitalares que eram prestadas a presos e soldados. Essas barreiras, naquela época, dificultaram e neutralizaram a efetivação dos direitos sociais, o que só tomou novo corpo no século XX, quando entraram em evidência os movimentos sanitaristas e a criação das redes de ensino profissionalizante (PILOTTI E RIZZINI, 1995, p. 38). Nesse cenário, brilhou a Cruz Vermelha no Brasil, em 1908, assim como a criação do Escotismo, para ajudar o próximo, em 1910. Do mesmo modo, a criação da APAE, em 1961, impactou significativamente a assistência aos portadores de deficiência mental.

Ainda seguindo Knoerr *et. al.* (2018), na América Latina eram as “instituições de bem-estar social” que sustentava a atividade voluntária com instituições religiosas católicas. Vê-se, então, que o Terceiro Setor, originado das ações de voluntariado, teve



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

=====

diferentes processos de instauração em diferentes épocas históricas, incluindo o contexto nacional (KISNERMAN, 1983, p. 10).

3 O TERCEIRO SETOR E OS DIREITOS SOCIAIS

Para que se entenda o que é o Terceiro Setor, é imprescindível a seguinte colocação: o chamado Primeiro Setor é aquele formado pelas instituições públicas, tais como as prefeituras municipais, os governos dos estados e o governo da República, ou seja, todos os governantes, eleitos de acordo com o voto da população, que representam os brasileiros e agem em prol dos interesses públicos. Não têm fins lucrativos e, por via de consequência, o dinheiro que circula por essas entidades é público e, por isso, o primeiro setor é motivado pelo interesse público.

O Segundo Setor corresponde à livre iniciativa, ao ‘mercado’, que gira em torno dos lucros e é constituído por empresas privadas, que competem entre si e trabalham visando o próprio lucro, concorrendo entre elas, realizando atividades econômicas de comercialização de produtos e de serviços. De acordo com exposição do DOU de 23/03/2021, p.1, “os investimentos realizados no Segundo Setor são de origem privada, e se destinam à atividades também privadas. Por fim, seu foco é voltado aos resultados corporativos, como lucro e expansão”.

O Terceiro Setor é composto por “instituições religiosas, ONGs, entidades beneficentes, organizações compostas por voluntários, entre outros, não há fins



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

=====

lucrativos e os objetivos são de caráter social, sempre visando o bem-estar da população” (DOU de 23/03/2021, p.1).

Vale ressaltar que, embora esse setor não seja nem privado e nem público, financeiramente ele conta com a participação de ambos os setores, ou seja, pode receber dinheiro tanto das empresas privadas, quanto do governo. Porém, o seu objetivo deve ser sempre social, o bem estar comum da população (DOU de 23/03/2021, p.1).

O Terceiro Setor concentra esforços na promoção dos direitos sociais, a partir da iniciativa privada, voluntária e sem fins lucrativos, no sentido do bem comum, prestando serviços de interesse social. Agregam-se a este setor, as organizações não governamentais, fundações, institutos empresariais, associações, entidades filantrópicas, dentre outras, embora não integrantes da Administração Pública. O Terceiro Setor auxilia nas respostas a problemas sociais como saúde, educação, direitos civis, meio ambiente dentre outros, contribuindo para o bem-estar das comunidades. No entanto, estudar o Terceiro Setor como objeto de investigação científica apresenta-se como algo novo, especialmente, quando aliado à ideia da efetivação dos direitos sociais. Significa dizer que a expressão surgiu há pouco mais de duas décadas e seu uso mais generalizado se deu há menos de cinco anos. Não se trata de um setor novo, mas de algo que tem raízes tão antigas quanto a presença portuguesa na América (FALCONER; VILELA, 2001, p. 27) e que diz com os direitos aqui enfocados, de forma bastante íntima.

É aí que são inseridas as atividades desenvolvidas pelas unidades rotárias, que representam a colaboração no atendimento às demandas sociais, quando promovem serviços humanitários voluntários, para a promoção da ética e paz mundial.

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

É certo afirmar que o Estado, por si só, não consegue atender a todas as demandas sociais, econômicas e políticas, sendo essencial a compreensão do papel assumido pelo Terceiro Setor nos cenários nacional, estadual e municipal. Desta forma, objetiva-se determinar como um acontecimento que acompanha a história da própria sociedade pode ser visto através de uma nova ótica: uma esfera específica, denominada Terceiro Setor voltada ao voluntariado através do Rotary Club. Como toda área do conhecimento, também essa encontra-se em construção e constante movimento, razão da importância das discussões acerca da temática.

8

Para os efeitos desse ensaio, focar-se-á o estudo jurídico acerca da temática, quando ela impacta na efetivação de direitos sociais constitucionalmente previstos. No entanto, é preciso determinar-se o viés de análise, para esse estudo, com base no ensinamento de Hudson, para quem o primeiro setor é representado pelo Estado, que atende às necessidades de interesse público; o segundo setor é constituído pelo mercado e pela iniciativa privada; e, por fim, o Terceiro Setor é composto pela sociedade civil e os organismos por ela propostos para o atendimento e amparo das classes menos privilegiadas e seus interesses, com a efetivação dos direitos sociais do art. 6º da CRFB/1988².

² **Art. 6º da CRFB/1988.** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015).

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021).



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

=====

4. ROTARY INTERNATIONAL, A FUNDAÇÃO ROTÁRIA E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS À LUZ DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

O *Rotary International* é uma organização não governamental, constituída sob a forma de associação (de acordo com a lei brasileira pertinente), formando uma rede de clubs de prestação de serviços, com voluntários que se associam ao respectivo club e que se dedicam à realização de serviços humanitários, promovendo valores éticos e objetivando a paz mundial.

O fundador do *Rotary International* foi o advogado Paul Percy Harris, com o fito de promover o companheirismo e o bem social. Ele convidou três amigos de profissões distintas para juntos e de forma voluntária, empreenderem e formarem uma associação, na cidade de Chicago/EUA, no dia 23 de fevereiro de 1905: “Silvester Schiele, Comerciante de carvão, Gustavus Loehr, Engenheiro de Minas e Hiram Shorey, dono de uma Alfaiataria”. Essa associação seria de prestação de serviços, de acordo com as habilidades profissionais de cada membro e se preocuparia com serviços humanitários. Ao final do mesmo ano, após fundada a primeira unidade rotária, o referido Club já possuía 30 (trinta) associados.

Sempre é bom recordar que o nome *Rotary* surgiu do significado de ‘roda/rotação/rodízio’ em inglês, porque os encontros dos primeiros rotarianos eram feitos semanalmente e sempre em um lugar diferente, acompanhado ou não de confraternização. Dois anos após a fundação, o Rotary Club de Chicago/EUA já desenvolvia o primeiro projeto, que promoveu a instalação do primeiro sanitário público

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

10

da cidade (ROTARY/RJ, 2012). A partir daí, outros projetos foram formulados e implementados e as dimensões que esse trabalho voluntário adotou tomou rumos nunca imaginados pelos criadores dessa maravilhosa associação.

Isso feito, novos clubs foram criados nos EUA e também em outros países, alcançando o Brasil também. Desse modo, na década de 1920, foi pleiteada a inclusão do Rotary Brasil, por comerciantes estrangeiros, que tiveram inscrição negada, porque deveriam os fundadores ser brasileiros por excelência. Porém, em 15 de dezembro de 1922, “com apoio de Heriberto Percival Coates, então membro do Rotary Club de Montevideu e representante do *Rotary Internacional*, foi fundado o primeiro clube rotário de língua portuguesa. Em 1924, foi fundado o Rotary Club de São Paulo, em 1927 os Rotary Clubs de Santos e Belo Horizonte e, em 1928, os Rotary Clubs de Juiz de Fora e de Niterói (ROTARY/ RJ, 2012).

10

Em 1947, faleceu o fundador do Rotary, Paul Percy Harris e a Fundação Rotária registrou cifras no valor de US\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil dólares) em sua homenagem, o que tornou possível o apoio a bolsistas do Rotary, que estudariam no exterior, atuando como embaixadores da boa vontade ao representar os seus países de origem (ROTARY/RJ, 2012).

4.1 A efetivação de direitos sociais pelo Rotary Internacional, pela Fundação Rotária e pela unidade rotária de Lucas do Rio Verde/MT

=====
Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

11

=====

A atuação dos voluntários inscritos no *Rotary International*, em qualquer unidade rotária, continua alterando a realidade de milhões de pessoas ao redor do globo. Assim, é de crucial importância que sejam analisados quais os direitos previstos no ordenamento jurídico brasileiro que são efetivados através das ações desenvolvidas pelo *Rotary Internacional* e pela Fundação Rotária.

No caso brasileiro, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 prevê, em seu Preâmbulo, que o Estado Democrático é “destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”. Estabelece, ainda, no artigo 6º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015, que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

11

Quando se trata do direito à saúde, o Rotary e a Fundação Rotária dedicam-se à erradicação da poliomielite em todas as instâncias, por meio de campanhas internacionais e nacionais, por meio da sistemática da vacinação contra a doença. É de tal forma importante essa atuação, que atualmente, são pouquíssimos os países em que se verificam casos da doença.

Conforme já mencionado, o Programa Pólio Plus é um forte instrumento de promoção e valorização da saúde. Com resultados concretos espalhados por todo o globo o projeto concretizou, também no Brasil, o direito à saúde ao evitar a proliferação do vírus da poliomielite. No tocante ao direito à proteção da maternidade e da infância, a instituição rotária promove “educação, vacinas, kits para partos e clínicas móveis. Ensinam mulheres a evitarem a transmissão

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

12

do vírus HIV para seus bebês, amamentarem e protegerem a si e a seus filhos de doenças” (ROTARY/RJ, 2012, s/p.).

O Rotary Club de Lucas do Rio Verde/MT contribui para a efetivação do **direito à saúde**, uma vez que, a cada Ano Rotário implementa o Programa Pólio Plus, que visa à conscientização de pais e responsáveis pelos infantes em idade de vacinação contra a poliomielite a procurarem os Postos de Saúde para a vacinação de seus filhos ou crianças sob sua guarda. O Rotary desenvolve o Projeto Turma da Alegria, em que os rotarianos se fantasiam de personagens de histórias infantis e vão aos Postos de Saúde animar e divertir as crianças a serem vacinadas, com distribuição de pirulitos a quem se vacinar. No entanto, sempre é importante que a sistemática da vacinação não seja esquecida e que, anualmente, as unidades rotárias (em todas as instâncias) continuem a implementar o Programa, para evitar novos focos da doença.

12

O meio ambiente saudável, à luz do que rege a Constituição brasileira, também está relacionado com a saúde dos cidadãos luverdenses, razão pela qual é possível afirmar que o Rotary Club de Lucas do Rio Verde/MT, preocupa-se com os problemas causados à saúde humana e ao meio ambiente, pelo incorreto descarte de lixo eletrônico. Nesse norte, durante todo o Ano Rotário, como projeto permanente, a unidade rotária de Lucas do Rio Verde desenvolve em parceria com a Empresa Martinello a coleta dos referidos materiais, que são conduzidos gratuitamente pela Carvalima Transportes até a Capital Cuiabá, onde são descartados corretamente pela empresa Ecodescarte. O material selecionado é pesado e aquilatado valor para ser, por fim, descartado corretamente. Os valores arrecadados são doados integralmente ao Hospital do Câncer de Cuiabá/MT.

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

13

=====

O direito à saúde também é efetivado pela unidade rotária de Lucas do Rio Verde/MT, pois mantém ativo o chamado Banco Ortopédico, que recebe subvenções governamentais e privadas para aquisição de aparatos ortopédicos, tais como cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas (para banho), muletas, andadores, camas hospitalares, suportes para soro e algumas órteses, o Club empresta, gratuitamente, mediante contrato de comodato, assinado entre os usuários ou seus representantes e a instituição.

Para atender ao direito à educação, o Rotary e a Fundação Rotária implementam programas e projetos que ofertam bolsas de estudo a quem estiver coadunado com as normas dos editais propostos. Mundialmente, há casos em que em países como o Afeganistão, escolas são criadas, para que a desigualdade social e a pobreza sejam minimizadas. Enquanto isso, na África, professores recebem instruções sobre uso de informática, como forma de melhorar as condições de ensino e, no Líbano, rotarianos forneceram água limpa às escolas, como forma de melhores condições de saúde para um melhor desempenho escolar (ROTARY/RJ, 2012). No caso do Rotary Club de Lucas do Rio Verde/MT, a efetivação do direito à educação é evidenciada com o Projeto Aluno Nota 10, que objetiva à premiação dos alunos de escolas públicas e privadas com o melhor desempenho escolar no Ano Rotário em que o projeto é implementado. Isso tudo, a partir dos registros escolares das secretarias das escolas. Além disso, também, o Projeto Conhecendo as Profissões se dedica à orientação a alunos de terceiros anos do Ensino Médio, por meio de palestras por profissionais da comunidade, que se dispõem a explicar os mecanismos e as características de suas profissões, sendo que, ao final, são estreitadas as conversas com os alunos interessados em cada profissão, para maiores orientações. Esses projetos só não foram implementados durante a Pandemia por Covid 19.

13

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

14

=====

No que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social e direito à alimentação saudável, bem como à erradicação da fome e inclusão de famílias das comunidades mais carentes, o Rotary Club de Lucas do Rio Verde/MT oferta aconselhamento sobre melhor manejo dos recursos financeiros e, também, em parceria com outras instituições, oferta cestas básicas a essas famílias. Por ocasião das festas natalinas, os rotarianos empreendem parcerias com o Instituto Cometa, de Cáceres/MT, para a arrecadação e doação de cestas básicas. Do mesmo modo, o Banco da Amazônia/Unidade de Lucas do Rio verde/MT e o Rotary Club da cidade de mesmo nome, empreenderam arrecadação de cestas básicas doadas por correntistas do referido Banco, para doação conjunta nas comunidades carentes. Foram mais de quinhentas cestas arrecadadas e doadas pelos rotarianos e seus parceiros.

14

De todas as formas, as iniciativas do Rotary e da Fundação Rotária estão coadunadas à criação de uma cidadania global, que busque a paz mundial, a partir das ações em cada unidade local, para que se vislumbre a paz em sentido macro. É certo que o Rotary Club de Lucas do Rio Verde propõe, implementa e avalia outros projetos, que serão objeto de outro artigo, futuramente.

Correto, também, é afirmar que o Terceiro Setor, está sempre imbuído de objetivos nobres e que buscam a minimização das desigualdades sociais, promovendo o alcance dos direitos sociais insculpidos no art. 6º, da nossa lei maior. Desse modo, o Rotary Club cumpre sua importante função social.

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

15

=====

5 CONCLUSÃO

A atuação do *Rotary International* e da Fundação Rotária corrobora a vontade de fazer o bem e alcançar a paz mundial. A partir dos objetivos propostos por Paul Percy Harris, desde 1905, o mundo recebe, através das ações rotarianas, um contexto diferente, preocupado com os direitos sociais que, em nível interno no Brasil, estão constitucionalmente descritos no art. 6º, da Lei Maior e que o Rotary, enquanto instituição formada por voluntários, desenvolve ações beneméritas em nível mundial e local contribuindo, assim, para a minimização das desigualdades sociais, atendendo à saúde, à educação, às melhores condições de alimentação, etc.

15

O Terceiro Setor passa, então, a ser visto como segmento social preocupado com a concretização dos direitos sociais e com a implementação de políticas públicas que possam contribuir para melhores condições de saúde, de alimentação saudável, contribuindo a erradicação da pobreza.

A experiência criada pelo Rotary Internacional e pela Fundação Rotária mostrou ser bem sucedida, tanto no impacto local, quanto no alcance global de suas ações, configurando um exemplo real do poder detido pelo povo que, imbuído pela vontade de fazer o bem, edifica uma comunidade solidária e justa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 20 jun 2022.

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022



**ACADEMIA BRASILEIRA ROTÁRIA DE LETRAS
MATO GROSSO
CNPJ 30.974.197/0001-20**

16

=====

DOU. E-DOU. **Diário Oficial da União** – eletrônico. Disponível em: <https://e-dou.com.br/primeiro-segundo-e-terceiro-setor/>. Acesso em 14mai 2022.

FALCONER, Andrés Pablo; VILELA, Roberto. **Recursos privados para fins públicos: as grantmakers brasileiras**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

HUDSON, Mike. **Administrando Organizações de Terceiro Setor**. São Paulo: Makron Books, 1999.

KISNERMAN, Natálio. **Introdução ao trabalho social**. São Paulo: Editora Moraes, 1983.

PILOTTI, Francisco de; RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Santa Úrsula, 1995.

ROTARY CLUB DE LUCAS DO RIO VERDE/ MATO GROSSO. Distrito 4440. **Arquivos**, 1985 a 2021.

ROTARY CLUB DO RIO DE JANEIRO/RJ. **Arquivos**, 2012.

ROTARY INTERNATIONAL. **Sítio oficial**. Disponível em: <https://www.rotary.org/pt>. Acesso em 14/08/2018.

Revista de Direito Brasileira. São Paulo, SP | v. 21 | n. 8 | p. 215-226 | Set./Dez. 2018 226
Fernando Gustavo Knoerr; Viviane Sellos Knoerr; Leonardo Sanches Ferreira.

=====

Rua Doutor Henrique Gomes da Silva - n. 1055 – Sala B
Loteamento Jardim Primavera – Cidade Alta - Cuiabá – Mato Grosso
CEP 78.030-020
Fone: (65) 3025 - 5022

16